



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5279/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implementação de área de carga e descarga na Rua São Cristóvão, bairro Cordeiros, entre os imóveis nº 890 e o nº 906.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação visa atender à necessidade de melhor organização do tráfego e de maior segurança viária no trecho da Rua São Cristóvão, entre os números 890 e 906, no bairro Cordeiros. Trata-se de uma área com intensa movimentação de veículos de carga, em razão do funcionamento de estabelecimentos comerciais e/ou prestadores de serviços que recebem e despacham mercadorias com frequência.

Atualmente, a ausência de um espaço destinado especificamente para carga e descarga tem comprometido a fluidez do trânsito e a mobilidade urbana local. Diante disso, a implementação de uma área apropriada para esse fim proporcionará mais segurança, melhorará o fluxo de veículos e contribuirá significativamente para a organização urbana da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil